

# AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE INDEXAÇÃO NA BIBLIOTECA DA ASSESSORIA JURÍDICA DO BANCO DO BRASIL

## REVIEW OF THE LIBRARY INDEX OF LEGAL ADVICE THE BANK OF BRAZIL

Jamilly de Lima Alcântara Anízio\*

Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento\*\*

### RESUMO

Avalia o processo de indexação utilizado no acervo especializado da Biblioteca da Assessoria Jurídica Regional do Banco do Brasil no Estado da Paraíba (AJURE/PB), a partir do critério de análise do processo de indexação dos textos informacionais, enfocando-se suas etapas e os tipos de linguagem. Os critérios definidos neste estudo buscaram também avaliar a etapa da recuperação da informação naquela Entidade, a partir da identificação dos problemas existentes na atividade de representação dos textos informacionais. O instrumento de pesquisa usado foi um levantamento contendo a anotação de todos os livros solicitados pelos usuários, durante um determinado período, objetivando selecionar uma amostra com os dez títulos mais procurados, para, na sequência, proceder-se à análise dos seus descritores. Concluiu-se que há deficiência dos termos utilizados na representação dos textos jurídicos da Biblioteca da AJURE/PB, o que revela a necessidade de o bibliotecário dominar os principais conceitos e as noções básicas dessa área de especialidade, para realizar adequadamente a indexação, propiciando rapidez no processamento das informações, precisão e confiabilidade na recuperação, em função dos objetivos institucionais, perfis dos usuários e terminologia utilizada.

Palavras-chave: Fontes de informação jurídica. Representação da informação. Indexação.

### ABSTRACT

Evaluates the indexing process used in specialized collection of the Library of Regional Counsel of the Bank of Brazil in the State of Paraíba (AJURIS / PB), at the discretion of the review process of indexing the texts informational, focusing on their steps and types of language. The criteria defined in this study also sought to assess the stage of information retrieval in that entity, from the

identification of existing problems in the activity of representation of informational texts. The survey instrument used was a survey containing the annotation of all books requested by users during a certain period, aiming at selecting a sample of the ten most popular titles, so as a result, proceed to the analysis of its descriptors. It was concluded that there is deficiency of the terms used in the representation of legal texts from the Library of AJURIS / CP, which shows the need for librarians to master key concepts and the basics of this specialty area, for the proper indexing, providing fast information processing, accuracy and reliability of recovery, in light of institutional goals, user profiles and terminology.

Keywords: Sources of legal information. Representation of information. Indexing.

## 1 INTRODUÇÃO

O tratamento temático da informação do acervo em bibliotecas jurídicas com base na abordagem de indexação e recuperação da informação em domínios específicos é bastante complexo devido à sua linguagem técnica, podendo ocorrer obstáculos no momento da indexação, quando o bibliotecário não tem domínio sobre as linguagens técnicas que a sua área de atuação utiliza.

Para isso, foi realizado um estudo do contexto de tratamento temático da informação na área do Direito da Biblioteca da AJURE/PB, visando a identificar os descritores que representam a informação contida nos livros analisados.

A iniciativa de elaborar um estudo sobre a representação temática dos descritores da Biblioteca da Assessoria Jurídica do Banco do Brasil (AJURE/PB) surgiu a partir da vivência enquanto estagiária lotada nessa unidade de informação, que, cotidianamente, tem observado a necessidade e a procura constante dos usuários pela informação jurídica para suas atribuições profissionais. Esta investigação consiste na análise da representação dos termos identificados no processo de indexação dos dez livros mais utilizados pelos usuários num determinado período, visando a conhecer seu método de representação e se há consistência dos descritores no momento da busca.

Um dos aspectos considerados importantes, neste estudo, são os termos indexados pela Biblioteca da AJURE/PB, a fim de conhecer suas estruturas semânticas.

A pesquisa, do tipo bibliográfico e descritivo, não elaborou hipóteses a serem testadas e abordou um tema ainda pouco estudado, caracterizando-se, portanto, como de caráter exploratório.

O objetivo deste estudo visa à avaliação do processo de indexação na Biblioteca da AJURE/PB, promovendo reflexões sobre a adequação da representação dos termos no tratamento da informação. Visa, também, a conhecer as fontes informacionais que permeiam a Ciência do Direito a partir da pesquisa do acervo bibliográfico da Biblioteca especializada da AJURE/PB, pretende explicar a forma de recuperação da informação utilizada dentro da Unidade Jurídica e, por fim, identifica os descritores utilizados na representação dos livros jurídicos, verificando sua adequação para uma recuperação satisfatória da informação por meio do sistema informatizado da Biblioteca da AJURE/PB.

## 2 INFORMAÇÃO JURÍDICA

Em centros de informação que lidam direta e

constantemente com a informação, faz-se necessário que o bibliotecário se adapte às necessidades de seus usuários, buscando sempre a informação certa ao usuário que a procura.

No panorama mundial, a informação tem lidado com várias inovações, apresentando-se sob as mais variadas formas: legislação, jurisprudência, doutrina, projetos de lei, andamento processual, noticiário de jornal etc. O Direito relaciona-se com todas as áreas da vida humana, sendo, deste modo, fundamentalmente interdisciplinar. Nesse trabalho, são objeto de estudo as fontes formais do Direito, uma vez que a Biblioteca da Assessoria Jurídica Regional do Banco do Brasil no Estado da Paraíba (AJURE/PB) comporta somente esse tipo de fonte.

Na lição de Barros (2004, p. 203), as fontes formais do Direito subdividem-se em fonte principal – representada pela lei, proveniente do processo legislativo – e fontes secundárias – representadas pela jurisprudência e pela doutrina. Em seguida, a autora descreve, de forma detalhada, as três fontes formais de informação jurídica:

- **Legislação:** reunião de leis, isto é, um conjunto de diplomas legais ou disposições emanadas de autoridades em seus diversos níveis de atuação.
- **Jurisprudência:** conjunto de decisões reiteradas de juízes e tribunais sobre determinada tese jurídica, revelando o mesmo entendimento, orientando-se pelo mesmo critério e concluindo do mesmo modo.
- **Doutrina:** elaboração teórica sobre outras fontes, tal como a jurisprudência, embora constitua indiscutível fonte formadora em face das instituições nascentes. É interpretação de autores, juristas e escritores acerca de uma norma ou decisão jurídica. Esta fonte influi na elaboração de regras do direito, podendo, ainda, ser entendida como a interpretação de estudiosos sobre

determinada norma ou manifestação judicial, resultando em comentários de lei, interpretações de códigos, anotações sobre decisões das cortes, etc.

Por sua vez, Passos e Barros (2009, p. 94) ensinam que a informação jurídica pode ser gerada, registrada e recuperada, basicamente de três formas distintas: normativa (pela legislação), interpretativa (com o emprego da jurisprudência) e analítica (por meio da doutrina).

Esse tripé é a matéria-prima que compõe a documentação jurídica, descrita por Atienza (1979, p. 19) como:

[...] a reunião, análise e indexação da doutrina, da legislação (leis, decretos, decretos-leis, atos, resoluções, portarias, projetos de leis ou de decretos legislativos ou de resoluções legislativas, ordens internas, circulares, exposições de motivos etc.), da jurisprudência (acórdãos, pareceres, recursos, decisões etc.) e de todos os documentos oficiais relativos a atos normativos ou administrativos.

### 3 REPRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

A representação do conteúdo informacional é uma das etapas mais importantes dentro de uma unidade de informação, pois se um livro estiver mal representado, conseqüentemente, haverá falhas na sua recuperação, ou seja, sua localização será dificultada e a informação não circulará adequadamente. Assim, tendo o bibliotecário o conhecimento prévio do assunto a ser disponibilizado, a informação será disposta aos seus usuários de forma clara e precisa.

Representar significa “ato de colocar algo no lugar de”, Ferreira (2001). Diante desse conceito, representação pode ser classificada em dois níveis: primário e secundário.

Segundo Alvarenga (2003), a representação se dá no nível primário quando é feita pelos autores no momento da expressão dos resultados de seus pensamentos, utilizando-se das linguagens disponíveis no contexto da produção e comunicação de conhecimento (pesquisa).

Por outro lado, Alvarenga (2003) afirma que na representação secundária, rotina indispensável nos sistemas de informações, esses mesmos conceitos constantes dos registros primários são sucintamente identificados em seus elementos constitutivos fundamentais, escolhendo-se os pontos de acesso que garantem a representação desse conhecimento para fins de futura recuperação. Aliás, uma recuperação eficaz de informações, por parte dos usuários, é a meta mais importante dos profissionais dos serviços de informação, quando da organização da informação ou do conhecimento.

Neste caso, os conceitos dos textos informacionais constituem-se em insumos para a representação secundária e devem ser identificados, requerendo-se que o profissional da informação, no processo de organização do conhecimento, proceda à identificação dos elementos de descrição e temáticas que poderão vir a ser buscados pelos usuários potenciais do sistema de informação.

Diante da necessidade da organização da informação, para tornar efetivo seu uso e gerar conhecimento, se faz necessário que todo esse saber seja representado por meio da indexação, para facilitar a sua recuperação.

Nessa perspectiva, Cesarino (1985, p. 157) ensina:

Os sistemas de recuperação da informação podem ser definidos como um conjunto de operações consecutivas para localizar, dentro da totalidade de informações disponíveis, aquelas realmente relevantes. Para isso, executam-se as funções de seleção,

análise, indexação e busca das informações.

Com o objetivo de explicitar a representação do conhecimento, é essencial a apresentação de conceitos sobre o processo de indexação, que se constitui em uma das formas mais importantes de representar a informação.

#### 4 INDEXAÇÃO DA INFORMAÇÃO: conceitos e etapas

A indexação é uma ferramenta essencial nas unidades de informação, pois consiste no ato de identificar e descrever um texto informacional de acordo com o seu assunto, e cujo principal objetivo é orientar o usuário sobre esse conteúdo intelectual, permitindo, dessa forma, a sua recuperação de forma ágil e eficiente.

Na lição de Robredo e Cunha (1986, apud ARAÚJO JÚNIOR, 2007):

[...] a indexação é o processo pelo qual se identificam os conceitos de que trata o documento, expressando-os na terminologia usada pelo autor (linguagem natural) ou com o apoio de vocábulos ou termos de significação unívoca ou, ainda, por meio de códigos (linguagens documentárias, descritores, sistemas de classificação, etc.).

A indexação é definida como o processo de gerar índices, podendo ser realizada de forma **manual** ou **automatizada**.

Com relação ao processo manual de indexação, Lancaster (2004, p. 9) argumenta que ele é constituído de duas etapas: **análise conceitual** e **tradução**. A primeira etapa, a da análise conceitual, indica do que trata o documento, ou seja, a qual assunto está relacionado. Segundo Fujita (2003a), a análise conceitual, denominado por ela de estágio analítico, consiste, basicamente, em: análise do assunto, compreensão do conteúdo do texto, identificação dos conceitos para representar a informação e seleção de

conceitos válidos para a recuperação. Segundo a autora, a análise do assunto é a etapa mais importante da indexação por selecionar os conceitos que representam a essência de um documento.

Lancaster (2004, p. 27) ensina que a abrangência da indexação pode ser **exaustiva** ou **seletiva**.

A indexação exaustiva implica o emprego de termos em número suficiente para abranger o conteúdo temático do documento de modo bastante completo. A indexação seletiva, por outro lado, implica o emprego de uma quantidade muito menor de termos, a fim de abranger somente o conteúdo temático principal do documento.

Com relação à profundidade, a indexação pode ser **genérica** ou **específica**.

Do ponto de vista de Lancaster (2004, p. 30), a indexação de um documento possui duas dimensões: **exaustividade** (abrangência) e **especificidade** (profundidade).

Um sistema de informação cuja indexação é exaustiva apresenta alto índice de **revocação** – capacidade de recuperar documentos úteis – durante a busca, pois ao realizar a cobertura temática do documento na sua totalidade, utilizando-se de um expressivo número de termos, amplia sua capacidade de recuperar itens relevantes.

Por outro lado, a seletividade não implica, necessariamente, no aumento do índice de **precisão** – capacidade de evitar documentos inúteis –, isto porque, uma indexação seletiva pode abordar o conteúdo de um documento de forma genérica ou específica.

No que concerne ao nível de profundidade da indexação, a especificidade é apresentada por Piedade (1983, p. 12) como “a exatidão com que os descritores ou símbolos de classificação utilizados permitem representar o assunto dos documentos”.

Por sua vez, Lancaster (2004) lembra que o princípio da especificidade é aquele segundo o qual um documento deve ser indexado sob o conceito mais específico que o abranja completamente. Lancaster (2004, p. 34-35) acrescenta:

Normalmente, seria melhor utilizar vários termos específicos, ao invés de um termo que seja mais genérico. [...] O indexador deve ter em mente que é possível conseguir especificidade mediante combinação de termos. Se não houver nenhum termo que sozinho possa representar o tópico, busca-se uma combinação apropriada de termos no vocabulário controlado.

É importante assinalar que, na concepção de Piedade (1983, p. 11-12), a exaustividade e a especificidade são os dois fatores mais importantes que governam a revocação e a precisão. A exaustividade aumenta a revocação e diminui a precisão, enquanto que uma maior especificidade leva à menor revocação e maior precisão. Dito de outro modo, revocação e precisão são conceitos inversamente proporcionais, pois quanto maior a capacidade de revocação de um sistema, menor o índice de precisão no momento da recuperação das informações e vice-versa.

Em síntese, a eficiência da representação da informação é avaliada pelo bom desempenho no momento de sua recuperação.

No que diz respeito à segunda etapa da indexação, a da **tradução**, é aquela que abrange a conversão da análise conceitual de um documento num determinado conjunto de termos de indexação para o vocabulário do sistema. Fujita (2003) argumenta que na tradução é feita a representação de conceitos por termos de uma linguagem de indexação.

Para Lancaster (2004, p. 18-19), na tradução é importante fazer a distinção entre indexação por extração (indexação derivada) e indexação por atribuição.

Na indexação por extração, palavras ou expressões que realmente ocorrem no documento são selecionadas para representar seu conteúdo temático. [...] A indexação por atribuição envolve a atribuição de termos ao documento a partir de uma fonte que não é o próprio documento. Os termos podem ser extraídos da cabeça do indexador.

Dessa forma, na etapa de tradução, a indexação por extração utiliza a linguagem natural, ao passo que a indexação por atribuição utiliza uma linguagem artificial, que é controlada e codificada, denominada de vocabulário controlado e também conhecida como linguagem documentária ou de indexação.

De acordo com Nascimento (2008, p. 24), a indexação manual vem se revelando inadequada para minimizar a subjetividade inerente à indexação, além de ser caracterizada como um processo relativamente moroso e caro.

Diante desse fato, muitos pesquisadores se interessaram em estudar a indexação automática, tornando-a bastante abordada pela Ciência da Informação.

Na concepção de Robredo (2003, p. 96), a indexação automática é qualquer procedimento que permita identificar e selecionar os termos que representem o conteúdo dos documentos, sem a intervenção direta do indexador.

Segundo Vieira (1988), a indexação automática da informação é aquela realizada diretamente por sistemas de computador, que analisam, reconhecem e constroem índices para a recuperação do texto em pesquisas.

## 5 TIPOS DE INDEXAÇÃO

Muitas vezes, as temáticas de alguns textos são complicadas, não sendo possível descrevê-los por palavras simples. Para a

representação dos assuntos compostos, utiliza-se a coordenação, ou seja, a combinação de termos.

Na Biblioteconomia, existem dois tipos de sistemas de indexação: os índices pré e pós-coordenados.

No índice pré-coordenado, a combinação é feita no momento de sua preparação. Dessa forma, os assuntos são tratados como uma unidade, isto é, são representados por um conjunto de termos já combinados.

Para representar um documento são usados, geralmente, catálogos e índices impressos, que podem ser de dois tipos: sistemas de classificações (códigos e índices) e alfabéticas (cabeçalho de assunto).

Por outro lado, nas linguagens pós-coordenadas utilizadas em sistemas de indexação pós-coordenados, os termos são combinados no momento da recuperação da informação e o seu conteúdo temático, que é o objeto de um texto informacional, será também representado pelos termos de indexação que lhe são atribuídos, revestindo-se de um caráter multidimensional. Os termos são apresentados hierarquicamente, mostrando as categorias de assunto e relações entre conceitos.

Lancaster (2004, p. 40) afirma que os sistemas pós-coordenados são modernos, funcionando em linha e que podem ser vistos como descendentes diretos desses sistemas manuais. O autor também argumenta que os índices pós-coordenados podem ser de dois tipos:

- **Listas alfabéticas de termos autorizados:** é uma simples lista de descritores autorizados e que atualizada pode ajudar na indexação. São auxiliares de busca próximos do vocabulário do especialista (usuário) e dos textos informacionais, uma vez que na sua elaboração deve se levar em conta a linguagem utilizada na área.

- **Tesouros:** são instrumentos de controle terminológico utilizados em sistemas de informação para traduzir a linguagem dos documentos, dos indexadores e dos pesquisadores numa linguagem controlada, usada na indexação e recuperação de informações.

## 6 LINGUAGEM DE INDEXAÇÃO

A linguística de indexação pode ser definida como uma linguagem artificial, ou seja, construída a partir de regras, com o objetivo de propor códigos para o tratamento e recuperação da informação, utilizando a terminologia visando a garantir referenciais para a organização de campos temático-funcionais.

A função das linguagens de indexação está embasada na reunião dos termos, a partir dos conceitos gerados durante a análise do texto bibliográfico, com o objetivo de regularizar e controlar o vocabulário e de recuperar a informação obtida dentro de uma unidade de informação.

Existem dois tipos de linguística de indexação, a saber:

- **A linguagem natural,** que é constituída por símbolos utilizados e reconhecida pelo homem, ou seja, é uma linguagem livre, tendo inúmeras funções: expressiva (estética), descritiva (informativa, referencial), valorativa, prescritiva.
- **A linguagem artificial,** elaborada de acordo com as regras previamente estabelecidas, é controlada por instrumentos de indexação.

**Vocabulário controlado** é um instrumento de controle terminológico usado na tradução da linguagem natural dos documentos para uma linguagem controlada, que define de forma clara as relações semânticas, quais sejam: equivalência (sinônimos), hierárquica (subordinação de assuntos) e associativa entre palavras (conceitos).

No vocabulário controlado, o indexador irá extrair conceitos para uma linguagem utilizada no sistema. Dessa forma, pode-se dizer que, quando um sistema adota algum tipo de controle sobre os termos utilizados, estar-se empregando uma linguagem artificial, por meio de um vocabulário controlado.

Segundo Lancaster (2004, p. 19), a estrutura semântica deste tipo de instrumento de indexação destina-se a:

- Controlar sinônimos, optando por uma única forma padronizada, com remissivas de todas as outras;
- Diferenciar homógrafos. Por exemplo: PERU (País) é um termo bastante diferente de PERU (ave); e
- Reunir ou ligar termos cujos significados apresentem uma relação mais estreita entre si.

Affonso (1987, apud STREHL, 1998, p. 331-332) estabelece critérios para desenvolver as atividades de representação temática da informação, ou normas de descritores retiradas da literatura, conforme explicitadas abaixo:

- a) **Número de palavras por descritor:** Os descritores podem ser formados por uma ou mais palavras, sendo importante que expressem adequadamente o conceito. Entretanto, recomenda-se que esse número de palavras seja o menor possível;
- b) **Uso de singular e do plural:** Os termos do vocabulário controlado devem ser usados no singular, mas o plural é admitido quando o termo só é empregado no plural, ou a compreensão de seu significado pode ser prejudicada pelo uso do singular;
- c) **Sinônimos:** Quando um conceito pode ser expresso por dois ou mais termos diferentes, escolhe-se um deles como descritor, fazendo-se remissiva dos demais. O descritor mais comumente conhecido pelo usuário deve ser escolhido como termo indexador;

d) **Descritores compostos:** Nos descritores compostos, as palavras são apresentadas em sua ordem natural;

e) **Termos homógrafos ou inconsistentes:** Os termos homógrafos ou inconsistentes podem ser definidos pelo acréscimo de palavras elucidativas após o termo principal – que identifica o assunto de um documento –, separando-se os descritores por dois pontos (:);

f) **Rotação dos descritores:** As rotações dos descritores de assuntos compostos não são permitidas, considerando-se que a base de dados permite a recuperação de termos independentemente da ordem que lhes foi estabelecida previamente;

g) **Relação entre assuntos redundantes:** Assuntos redundantes não devem ser relacionados para formar uma mesma entrada no vocabulário controlado, pois a representação não constitui um assunto composto nem serve para definir um termo homógrafo ou inconsistente;

h) **Relação de um assunto com sua subcategoria:** As categorias não devem ser relacionadas com suas subcategorias para formar uma mesma entrada no vocabulário controlado, exceto no caso de termos homógrafos. Deve-se sempre preferir a indexação pelo termo mais específico;

i) **Descritores que indicam período histórico:** Todas as subcategorias, quando associadas a um descritor que indica período histórico, devem ser representadas em sua ordem direta;

j) **Identificadores geográficos:** Os descritores geográficos associados a outro assunto devem ser representados em ordem indireta, exceto no caso de estarem relacionados à literatura;

l) **Assuntos compostos por identificadores geográficos e cronológicos:** Um assunto formado por termos que indicam localização geográfica e período cronológico simultaneamente são representados da seguinte forma: descritor, identificador geográfico e identificador cronológico.

## 6 PERCURSO METODOLÓGICO

A metodologia pode ser caracterizada de acordo com seus objetivos, procedimentos de coleta e natureza dos dados.

Quanto aos objetivos propostos, esta pesquisa é do tipo bibliográfico e ao mesmo tempo descritivo. A abordagem aplicada é de cunho qualitativo, onde o instrumento de pesquisa é a análise dos dados coletados, a partir das descrições dos termos indexados. O campo de pesquisa é a Biblioteca da AJURE/PB e a finalidade é analisar como o seu acervo está sendo indexado, com o uso de termos adequados, no momento da recuperação da informação.

A coleta dos dados foi realizada mediante observações diárias, durante o período de 14/12/2009 a 24/12/2009, no horário de 07h30 às 12h30, foi realizada a coleta dos dados, por meio de um levantamento com a anotação de todas as obras solicitadas pelos usuários, objetivando selecionar uma amostra com os dez títulos mais procurados, para, em seguida, ser procedida à análise dos seus descritores.

## 7 RESULTADOS E ANÁLISES DA PESQUISA

O objetivo do resultado e da análise da pesquisa é compreender criticamente o sentido dos dados, por meio da coleta de informações, que é importante para o real entendimento da pesquisa.

A finalidade desta pesquisa consistiu em verificar se o acervo da Biblioteca da AJURE/PB está sendo bem representado, para constatar o grau de consistência dos termos utilizados no momento da recuperação da informação.

Ao longo da pesquisa, percebeu-se que a indexação é do tipo seletiva, sendo ainda utilizados termos específicos em vez de termos mais genéricos.

A análise dos descritores foi feita a partir dos critérios apresentados por Affonso (1987, apud STREHL, 1998, p. 331-332), conforme já enumerados no tópico 4.3 da revisão teórica, que tratou da linguagem de indexação.

Dentre esses onze critérios apresentados pela autora perceberam-se que três deles (descritores que indicam período histórico; identificadores geográficos; e assuntos compostos por identificadores geográficos e cronológicos) não se encaixam no tipo de informação jurídica da Biblioteca da AJURE/PB, destinada exclusivamente para atividades profissionais.

Para avaliar a consistência da indexação, foi analisado cada descritor nos dez livros selecionados, conforme detalhamento a seguir:

a) No livro **Código de Processo Civil e Legislação Processual em vigor**, há repetição quanto aos termos 'Código de Processo Civil', 'Processo Civil' e 'Legislação Processual Cível'. A partir de uma leitura prévia do livro, perceberam-se informações importantes, até então não ditas por meio dos termos, tais como 'jurisprudência' e 'doutrina'. Utilizando os termos homógrafos, já que existem três tipos de informações jurídicas, os descritores poderiam ficar assim representados:

Processo Civil : legislação

Processo Civil : jurisprudência

Processo Civil : doutrina

b) O livro **Sigilo Bancário e privacidade** trata da doutrina dos direitos fundamentais à vida privada. Dessa forma, em vez de colocar o descritor 'Privacidade', que é um termo muito geral e que pode ter vários sentidos dependendo de onde esteja representado, poderia ser substituído pelo termo 'Proteção bancária', uma vez que é assunto que abrange o conteúdo do livro. Neste caso, os descritores ficariam assim:

Sigilo Bancário

Proteção bancária

c) O livro **Nova Lei de Falência e recuperação de empresas** trata da insolvência empresarial,

das leis de falências e concordatas, além da recuperação de empresas. Diante dos termos apresentados, perceberam-se, ao longo da leitura prévia, informações importantes até então não ditas por meio dos termos: 'Direito Empresarial' e 'insolvência empresarial'. Neste caso, os descritores ficariam assim:

Direito Empresarial  
Falência : leis  
Concordata : leis  
Insolvência empresarial

d) O livro **Direito Processual do Trabalho** trata do Direito Processual do Trabalho e seus princípios. Contém observações jurisprudenciais e doutrinárias. Neste caso, sugere-se:

Processo Trabalhista : jurisprudência  
Processo Trabalhista : doutrina

e) O livro **CLT – LTr** (Consolidação das Leis do Trabalho) trata das leis trabalhistas empregadas ao sistema brasileiro, com orientações jurisprudenciais. Existe repetição nos termos apresentados, onde o mais apropriado seriam termos específicos e precisos. Neste caso, utilizando termos homógrafos, ficaria assim:

Direito do Trabalho : legislação  
Direito do Trabalho : jurisprudência

f) O livro **Direito Civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos** é uma coleção do Direito Civil que trata do Direito das Obrigações ou Direito Obrigacional, que é uma subdivisão do Direito Civil que estuda as espécies obrigacionais, suas características, efeitos e extinção. Caracteriza-se como o vínculo jurídico transitório entre credor e devedor, cujo objeto consiste numa prestação de dar, fazer ou não fazer. O livro oferece também uma visão atualizada dos contratos no mundo negocial. Este livro é de construção doutrinária, cuja característica é compreender essa temática do Direito Civil. Percebeu-se clareza nos termos empregados, mas seria bom retirar o termo 'Direito Civil', já que o usuário, ao procurar a informação, irá atrás da informação exata. Poderia ser acrescentado, no entanto, que a informação

obtida é doutrinária. Neste caso, os descritores ficariam assim:

Direito das obrigações : doutrina  
Contrato empresarial

g) O livro **Direito Administrativo** engloba os vários temas do Direito Administrativo. A informação contida nesse livro é de base legislativa e doutrinária. Assim, o mais apropriado seria acrescentar legislação e doutrina. Neste caso, os descritores ficariam assim:

Direito Administrativo : legislação  
Direito Administrativo : doutrina

h) O livro **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho** trata das leis trabalhistas, cada uma comentada, e suas respectivas decisões nos tribunais. Trata dos três tipos de informação jurídica em um único livro. Percebeu-se que o termo empregado está muito vago, onde o mais apropriado seria o esclarecimento acerca da informação por meio de termos homógrafos, como por exemplo:

Direito do Trabalho : legislação  
Direito do Trabalho : jurisprudência  
Direito do Trabalho : doutrina.

i) O livro **Coisa julgada e sua revisão** tem por objetivo fazer uma relação entre coisa julgada e Constituição, onde são temas de intensos debates na doutrina. O livro faz uma relação entre leis constitucionais e as respectivas decisões nos tribunais, constituindo aspectos doutrinários na conjuntura do livro. O termo 'Coisa julgada' utilizado é muito vago pela quantidade de informações existente na composição do livro. Neste caso, os descritores ficariam assim:

Direito Constitucional : legislação  
Direito Constitucional: jurisprudência  
Direito Constitucional : doutrina

j) O livro **Vade Mecum RT** traz a Constituição Federal, além de todos os códigos, estatutos e legislação complementar, compreendendo várias áreas do Direito (Código Civil, Código Processual Civil, Código Penal, Código de Processo Penal, Código Tributário Nacional, Código Comercial, CLT, Código Eleitoral, Código do Consumidor e

Código Brasileiro de Trânsito). Traz também todas as súmulas, ou seja, as decisões dos tribunais superiores, dos juizados especiais federais e dos precedentes normativos e orientações jurisprudenciais. Os termos utilizados correspondem ao esperado, ou seja, estão bem representados. Entretanto, acrescentaria o termo 'legais' para especificar Estatutos e o descritor 'orientações jurisprudenciais' para completar a

consistência dos termos indexados. Neste caso, os descritores ficariam assim:

- Legislação jurídica
- Estatutos legais
- Orientações jurisprudenciais

Em síntese, no quadro abaixo segue a relação com os termos utilizados em comparação com termos sugeridos para representação de cada livro analisado:

Quadro 3 – Quadro comparativo entre os descritores utilizados e os sugeridos para os livros pesquisados

Livros pesquisados	Descritores utilizados	Decritores sugeridos
NEGRÃO, Theotônio; GOUVEA, José Roberto. <b>Código de Processo Civil e Legislação Processual em vigor</b> . 41. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.	Código de Processo Civil Processo Civil Legislação Processual Cível	Processo Civil : legislação Processo Civil : jurisprudência Processo Civil : doutrina
BALTAZAR JÚNIOR, José Paulo. <b>Sigilo Bancário e privacidade</b> . Porto Alegre: Livraria dos Advogados, 2005.	Sigilo Bancário Privacidade	Sigilo Bancário Proteção bancária
FAZZIO JÚNIOR, Waldo. <b>Nova Lei de Falência e recuperação de empresas</b> . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005.	Falência Leis e legislação	Direito Empresarial Falência : leis Concordata : leis Insolvência empresarial
MARTINS, Sérgio Pinto. <b>Direito Processual do Trabalho</b> . 18. ed. São Paulo: Atlas, 2002.	Processo Trabalhista	Processo Trabalhista : jurisprudência Processo trabalhista: doutrina
COSTA, Armando; FERRARI, Iwany; MARTINS, Melchíades Rodrigues. <b>CLT – LTr</b> . 33. ed. São Paulo: LTr, 2009	Direito do Trabalho Legislação Consolidação das Leis do Trabalho	Direito do Trabalho : legislação Direito do Trabalho : jurisprudência
VENOSA, Sílvia de Salvo. <b>Direito Civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos</b> . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003.	Direito Civil Direito das obrigações Contratos	Direito das obrigações : doutrina Contrato empresarial
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. <b>Direito Administrativo</b> . 14. ed. São Paulo: Atlas, 2002.	Direito Administrativo	Direito Administrativo : legislação Direito Administrativo : doutrina
CARRION, Valentin. <b>Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho</b> . 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.	Leis trabalhistas	Direito do Trabalho : legislação Direito do Trabalho : jurisprudência Direito do Trabalho : doutrina
TALAMINI, Eduardo. <b>Coisa julgada e sua revisão</b> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.	Coisa julgada	Direito Constitucional : legislação Direito Constitucional : jurisprudência Direito Constitucional : doutrina
<b>Vade Mecum RT</b> . 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.	Legislação jurídica Estatutos	Legislação jurídica Estatutos legais Orientações jurisprudenciais

Fonte: Dados da pesquisa.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do estudo desenvolvido neste trabalho, detectou-se, na Biblioteca da AJURE/PB, a falta de métodos para o

tratamento das informações, o que pode causar uma grande perda do material de consulta.

Dos dez livros analisados, apenas dois deles corresponderam ao esperado no que se refere a uma representação adequada de termos, ocorrendo, ainda, pequeno grau de inconsistência nos descritores utilizados para representar os outros oito livros pesquisados. Seguindo este raciocínio e diante do estudo desenvolvido neste trabalho, detectou-se, na Biblioteca da AJURE/PB, a falta de métodos para o tratamento das informações, o que pode causar uma grande perda do material de consulta.

Nesse caso, é preciso utilizar um sistema estruturado para o gerenciamento da informação contida dentro da unidade de informação, porque o principal objetivo do bibliotecário é a satisfação do usuário, sendo, para isso, necessário representar de forma adequada a informação disponível, utilizando mecanismos que melhor se adapte à unidade informacional em que ele atua.

Como a Ciência do Direito possui um aparato de termos específicos, exige-se do bibliotecário que trabalha nessa área de especialidade capacidade técnica e competência para o tratamento preciso das várias formas de informação jurídica (legislação, jurisprudência e doutrina), sendo, ainda, recomendável, para manter um padrão dentro da unidade de informação, dispor de um manual, utilizando categorias de termos e identificadores comuns aos tipos de informação contida na biblioteca.

Diante do exposto, não se pode considerar esta pesquisa concluída, tomando como base apenas as considerações e as sugestões aqui referidas. Depreende-se, portanto, a relevância deste estudo ser apontado como um campo aberto para novas investigações e descobertas, que venham a sistematizar os conhecimentos teóricos e/ou práticos sobre indexação e seu papel fundamental nos sistemas de recuperação da informação.

## REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Lídia. Representação do conhecimento na perspectiva da ciência da informação em tempo e espaço digitais. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Ciência da Informação**, Florianópolis, n. 15, 1º sem. 2003. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/147/14701503.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2009.

ARAÚJO JÚNIOR, Rogério Henrique de. **Precisão no processo de busca e recuperação da informação**. Brasília: Thesaurus, 2007.

ATIENZA, Cecília Andreotti. **Documentação jurídica: introdução à análise e indexação de atos legais**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1979.

BARROS, Lucivaldo. Fontes de informação jurídica. In: PASSOS, Edilenice (Org). **Informação jurídica: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 201-225.

CESARINO, Maria Augusta da Nóbrega. Sistemas de recuperação da informação. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**. Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 157-168, set. 1985.

FERREIRA, Aurélio B. Holanda. **Miniaurélio século XXI escolar: o minidicionário da língua portuguesa**. 4. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FUJITA, Mariângela Spotti Lopes. **A leitura documentária do indexador: aspectos cognitivos e lingüísticos influentes na formação do leitor profissional**. 2003. Tese (Livre-Docência) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2003.

LANCASTER, F. W. **Indexação e resumos: teoria e prática**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.

NASCIMENTO, Geysa Flávia Câmara de Lima. **Folksonomia como estratégia de indexação dos bibliotecários no Del.icio.us**. 2008. 104f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2008. Disponível em: <[http://dci2.ccsa.ufpb.br:8080/jspui/bitstream/123456789/173/1/geysaflavia\\_dissertacao.pdf](http://dci2.ccsa.ufpb.br:8080/jspui/bitstream/123456789/173/1/geysaflavia_dissertacao.pdf)>. Acesso em: 22 set. 2009.

PASSOS, Edilenice; BARROS, Lucivaldo Vasconcelos. **Fontes de informação para pesquisa em direito**. Brasília: Briquet de Lemos, 2009.

PIEIDADE, Maria Antonietta Requião. **Introdução à teoria da classificação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 1983.

ROBREDO, Jaime. **Da ciência da informação revisitada aos sistemas humanos de informação**. Brasília: Thesaurus, 2003.

STREHL, Letícia. Avaliação da consistência da indexação realizada em uma biblioteca de artes. **Revista Ciência da Informação**, Brasília, v. 27, n. 3, p. 329-335, set./dez. 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v27n3/27n3a11.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2009.

VIEIRA, Simone Bastos. Análise comparativa entre indexação automática e manual da literatura brasileira de ciência da informação. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, v. 16, n. 1, p. 83-94, 1988.

---

#### Dados sobre autoria

\*Bibliotecária do IFPB.

\*\*Profa. Assistente do DCI da UFPB.

E-mail: [geysaflavia@gmail.com](mailto:geysaflavia@gmail.com)

Estudo apresentado ao Curso de Graduação em Biblioteconomia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal da Paraíba, como requisito para obtenção do grau de Bacharel.

Artigo enviado em setembro de 2012 para a edição especial da [revista](#).